



Ata da 456ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e nove de junho de dois mil e
2. onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula
6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, dos
9. Conselheiros Suplentes, Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas
10. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
11. realizar sua 456ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente,
12. justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes. Colocada em
13. votação, a ata da reunião anterior é aprovada por unanimidade com as correções
14. sugeridas pelo Diretor Presidente. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
15. seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 844/11 - Ementa:** Referenda
16. as Deliberações 838 e 841/11. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário.
17. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 845/11 - Ementa:**
18. Estabelece Valores de Diárias, Jeton e Verba de Representação. Apresentada pelo
19. Presidente, que informa que a proposta visa o reajuste dos valores de diárias pagos a
20. Funcionários, Convidados, Diretores e Conselheiros, vindo ao encontro da
21. reivindicação dos fiscais, que justificam o pleito afirmando que desde dois mil e nove
22. não há atualização e que os valores atualmente pagos encontram-se defasados em
23. relação aos cobrados para hospedagem; que consultou o Serviço Financeiro e que
24. este sugeriu os valores ora apresentados ao Plenário. Vice-Presidente: discorda do
25. reajuste dos valores das diárias para Diretores, Conselheiros e Convidados, por
26. entender que os valores atualmente percebidos são suficientes para cobertura das
27. despesas com viagens. Presidente: informa que os valores encontram-se defasados.
28. Vice-Presidente: afirma que considera justo o reajuste somente para funcionários.
29. Presidente: informa que os funcionários, quando investidos na função de fiscal, utilizam
30. os veículos do CRF-RJ para locomoção e que as despesas seriam com hospedagem e
31. alimentação; no caso de Convidados, Conselheiros e Diretores, há a adição de
32. despesa com deslocamentos. Informa que os valores pagos a funcionários são
33. proporcionais aos pagos a Convidados, Conselheiros e Diretores, à razão de sessenta
34. por cento. Colocada em votação, a proposta é aprovada por maioria, com votos contra
35. do Vice-Presidente e da Conselheira Aline Napp, por concordar com o Vice-Presidente.
36. **1.3 - Deliberação 846/11 - Ementa:** Referenda as Deliberações 839, 840 e 842/11
37. Aprovação de Processos de Inscrição *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por
38. unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 847/11 - Ementa:** Aprovação de
39. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 - Deliberação**
40. **848/11 - Ementa:** Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por unanimidade
41. pelo Plenário. **1.6 - Contratação Temporária de Funcionário para Auxiliar os**
42. **Trabalhos do Congresso** - O Presidente informa que a organização do Congresso
43. Riopharma tem somente um funcionário do CRF-RJ atuando e que há necessidade de
44. contratação de mais um funcionário para apoio, sendo esta pelo prazo de noventa dias.
45. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.7 - Parecer Jurídico - Ementa:**
46. Apresentação de Atestado Médico com Finalidade de Afastar Multa Administrativa. O
47. Presidente informa que recebeu o parecer e que achou oportuno trazer para
48. conhecimento do Plenário, para considerações nesta reunião ou em outras. Apresenta
49. um histórico do documento, desde o fato gerador até o parecer final, que considera



50. excelente e bem fundamentado. Conselheira Celma Azeredo: elogia o parecer e afirma
51. entender que o Plenário necessita padronizar as decisões. Conselheira Tania Mouço:
52. afirma que a preocupação é com o grande número de estabelecimentos que
53. apresentam atestados médicos para justificar ausência dos responsáveis técnicos.
54. Conselheira Aline Napp: afirma que uma ausência eventual não pode receber o
55. tratamento semelhante às recorrentes. Apreciação adiada para a próxima reunião. **1.8 -**
56. **Código de Ética de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas** - O Presidente
57. apresenta a proposta elaborada pela Câmara Técnica de Análises Clínicas ao Plenário.
58. Conselheira Tania Mouço: pergunta ao Conselheiro José Abib, Coordenador da
59. Câmara Técnica, se o Sindicato dos Técnicos de Laboratório foi ouvido. Conselheiro
60. José Abib: Inaudível. Conselheira Tania Mouço: sugere que o Presidente do Sindicato
61. dos Técnicos seja consultado a respeito da legislação existente e que haja um trabalho
62. conjunto. Conselheiro José Abib: informa que inicialmente a proposta será submetida
63. ao Plenário e posteriormente à consulta pública. Presidente: sugere que a proposta
64. seja levada à consulta pública na forma original. Conselheira Aline Napp: pergunta se
65. há outro Regional que já possua Código de Ética para Técnicos de Laboratório de
66. Análises Clínicas. Presidente: informa que já levou a situação dos Técnicos ao
67. Conselho Federal de Farmácia; que o CRF-RJ possui cerca de três mil Técnicos
68. inscritos, diferentemente dos outros Regionais, que possuem um número bem menor;
69. que existem duas Resoluções do CFF referentes a Técnicos: uma sobre atribuições e
70. outra sobre documentação, o que considera insuficiente; que solicitou que a Câmara
71. Técnica de Análises Clínicas que elaborasse a proposta, pois gostaria que houvesse
72. evolução a respeito da regulamentação da profissão do Técnico. Colocada em votação,
73. a sugestão do Presidente é aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.9 - Processos**
74. **com Parecer do Relator Designado** - Neste momento o Vice-Presidente se retira da
75. reunião. **Relator(a): Bruno Silva Freire - CE-02/11 - André Luiz Canellas Bastos** - O
76. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
77. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro - CE-03/11 - Fabio Hayashi de Faria** - Presente o
78. farmacêutico. A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
79. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Tânia Maria Lemos Mouço - CE-01/11 -**
80. **Juliana Pereira Guedes** - Presente a farmacêutica. A Relatora vota pela aplicação de
81. advertência verbal. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Aline**
82. **Coppola Napp - F-89/11 - Farm Valporto Ltda (retorno de diligência)** - A Relatora
83. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No
84. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
85. julgado: F-533/11 - Drogaria Atração de Guadalupe Ltda. **F-523/11 - Nalean C**
86. **Consultoria em Equipamento Hospitalar Ltda** - Baixado em diligência nos termos do
87. voto da Relatora. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-497/11 - Drog Kwil**
88. **Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
89. Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
90. idêntico julgado: F-542/11 - G Ermida Farmacia ME. **F-522/11 - Vimatecnica Mi**
91. **Comercio e Servicos Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora.
92. **Relator(a): José Roberto Lannes Abbib - F-421/11 - Vimatecnica MI Com e Serv**
93. **Ltda ME** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
94. pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos,
95. proferir idêntico julgado: F-508/11 - T C Pereira de Mendonca; F-567/10 - Drog Chic
96. Farma Rio Ltda. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-595/10 - Drogas Atual da Costa**
97. **Verde Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
98. pelo Plenário. **F-527/11 - Ceperj Cent Prematuros Est do Rio de Janeiro** - O Relator
99. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
100. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-637/10 - E C Faria Rangel e Drog**
101. **Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
102. Plenário. **F-220/11 - Farm Rare Farma Ltda ME (retorno de diligência)** - A Relatora
103. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-544/11 -**



104. **Drogaex Drogaria e Perfumaria Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da
105. Relatora. **Relator(a): Lia Maria Loiola Galuzzio - F-3505/09 - Gomes & Oliveira**
106. **Farmácia Ltda (retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo arquivamento do
107. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o
108. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-3714/09 - Drog Nova
109. Marcelli Ltda (retorno de diligência). **1.10 - Processos para distribuição ao relator**
110. **designado: Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-588/10 - Farm Gaspari de Pq Paulista
111. Ltda ME; F-1661/10 - Alergolatina - Prods Alerg Ltda ME; F-2294/10 - Drog e Perf
112. Preço Baixo Cosme Ltda; F-2363/10 - Farm Kelver Ltda ME; F-2605/10 - Alessandra
113. Farmácia Ltda. **Relator(a): Bruno Silva Freire** - F-2777/10 - Worldmed Comercial
114. Cirurg Ltda ME; F-60/11 - Farm Popular de Cabo Frio Ltda; F-66/11 - Drog Mosela
115. Ltda; F-145/11 - M A de Souza Farm ME; F-179/11 - Drogaex Drogaria e Perfumaria
116. Ltda. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - F-2668/09 - M S Dantas de
117. Freitas Drog Perf ME; F-183/11 - Sedec - Corpo Bombeiros M Est Rio de Janeiro; F-
118. 192/11 - Drog Irmão Mattos Ltda; F-194/11 - Drog Radar Ltda; F-278/11 - Arte Medica
119. Com Hosp Ltda ME. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - F-115/09 - Cura Ativa
120. Homeopatia Ltda ME; F-481/11 - Buono e Buono Ltda; F-494/11 - Farm Coelho Ltda; F-
121. 499/11 - M J da Penha Rodrigues Farm ME; F-515/11 - Elizabeth Guimarães de
122. Azevedo. **Relator(a): José Roberto Lannes Abbib** - F-4305/09 - Oneida Maria
123. Pinheiro Martins; F-536/11 - Drogaria Formosa de Campos Ltda; F-538/11 - J R Gomes
124. Drogarias ME; F-545/11 - Farmácia Alto da Posse Ltda; F-597/11 - D C P 32 Drogarias
125. Ltda. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro** - F-627/11 - Drog Central de Tres Rios Ltda; F-
126. 628/11 - Drog e Perf Aias Ltda; F-629/11 - D P E 2002 Farma Ltda; F-633/11 - Farm
127. JMR Ltda ME; F-638/11 - Drogaria Paulino Ltda. **Relator(a): Raquel Costa Dutra**
128. **Nascimento** - F-595/11 - Drog e Perf Mileig Ltda; F-626/11 - Hot Pharma Farm 2006
129. Ltda; F-639/11 - Gre Klem Drog Ltda-ME; F-641/11 - E F Carvalho Drog e Perf; F-
130. 648/11 - Amanda Silva Soares Drogaria. **Relator(a): Tânia Maria Lemos Mouço** - F-
131. 661/11 - L A Carino Comércio de Medicamentos e Perfumaria Me; F-666/11 - Drogaria
132. Atrativa de Caxias Ltda; F-667/11 - Drogaria Leal Farma do Pilar Ltda-ME; F-668/11 -
133. Farmácia Atlanta de Duque de Caxias Ltda; F-678/11 - Drog Central de Trajano Moraes
134. Ltda. **2 - Informações da Diretoria:** 2.1 - Presidente: 2.1.1: informa que conforme
135. consta da ata da reunião anterior, encaminhou ofício ao CFF para que este
136. empreendesse gestões junto à Anvisa para cumprimento da RDC 44/2009 no que se
137. refere ao ambiente para realização de serviços farmacêuticos e que o CFF já
138. encaminhou documento à Anvisa. Prossegue informando que caso não haja evolução
139. do assunto, proporá ao Plenário do CRF-RJ que condicione a concessão da Certidão
140. de Regularidade ao cumprimento daquela determinação da RDC 44/2009. 2.1.2:
141. informa que na próxima semana estará em Brasília para participar de evento da II
142. Oficina Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS e que está elaborando uma
143. proposta para apresentar no evento, cujo tema será “Financiamento Público da
144. Atenção Farmacêutica na Promoção do Uso Racional do Medicamento”, através de
145. parceria público-privada junto ao Governo Federal. pois se o governo federal quer o
146. cumprimento da RDC 44/2009 2.2 - Secretário-Geral: 2.2.1: informa que a exigência
147. está prevista em convenção coletiva do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio
148. de Janeiro - Sinfaerj e que espera que através do apoio do CFF e CRF-RJ se torne
149. realidade. 2.2.2: informa que graças ao recebimento das contribuições sindicais nos
150. dois últimos anos, o Sinfaerj ampliou seu quadro de funcionários e está em fase de
151. implantação o quadro de Inspetor da Qualidade Profissional, que são os “Fiscais” do
152. Sinfaerj, que atuarão visitando os estabelecimentos para verificar as condições de
153. trabalho dos farmacêuticos; que inicialmente o quadro contará com dois profissionais;
154. que considera um passo inovador e importante para a classe farmacêutica, pois o
155. quadro não existe em outro sindicato de profissionais; que conversou com um
156. representante do sindicato de profissionais de fisioterapia e este aprovou a idéia e
157. implantará no seu sindicato. Prossegue informando que as penalidades serão previstas



158. em convenção coletiva, pois o Sinfaerj não possui o poder do CRF-RJ para aplicação
159. de multas, mas que o Sinfaerj possui o poder de encaminhar denúncias ao Ministério
160. Público, à Delegacia Regional do Trabalho, ao CRF-RJ e às Vigilâncias Sanitárias.
161. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi
162. encerrada a reunião às 20:21h (vinte horas e vinte e um minutos). Do que, para
163. constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que secretariei a
164. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
165. por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e nove de junho de dois mil e onze.
166. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente